
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 399/2024 PROCESSO Nº 530/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE SAIBRO**, sendo a empresa contratada GEOLAC GEOLOGIAE MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.053.736/0001-83, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos).

Independência, 11 de setembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:EB83DAC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/09/2024. Edição 3908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>